



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 049, DE 19 DE JULHO DE 2016

*“Dispõe sobre a Incorporação de Tempo de Serviço da servidora **Rosalina Martinez dos Santos** e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR o Tempo de Serviço de 292 dias, ou seja, 09 meses e 22 dias prestados ao Poder Público Municipal pela servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, em conformidade com o *caput*, artigos 100 e 103 da Lei Orgânica Municipal, especificado na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 19 de julho de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente